



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

FLS 1/8

**ACTA N.º17/08**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DO ANO DE 2008:**

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Oito, nesta vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso e Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque. Secretariou a reunião, a Dr.ª Maria do Carmo Carrão da Graça, Chefe de Divisão da Administração e Financeira, coadjuvada pelo Senhora Ana Catarina Ferreira Cristino, Assistente Administrativa Especialista.

**INÍCIO.**

Quando eram 15 horas e 30 minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Senhor Presidente, a presidir, declarou aberta a reunião.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**APROVAÇÃO DA ACTA.**

O Senhor Vice-Presidente submeteu à votação a acta número dezasseis, de dois mil e oito, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes.

**DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.**

Foi presente o balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 439.084,93euros (Quatrocentos e trinta e nove mil, oitenta e quatro euros e noventa e três cêntimos), sendo de:

----- Operações Orçamentais: 401.023,60 euros (Quatrocentos e um mil, vinte e três euros, sessenta centimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 38.061,33 euros (Trinta e oito mil, sessenta e um euros e trinta e três centimos). -----

----- **COMPETÊNCIA DELEGADA.** -----

----- Ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações constantes da Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Senhor Presidente proferiu o despacho sobre assuntos emanados da DAF – Serviço de Contabilidade, referente à 4ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2008. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2202, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- O Senhor Presidente deu a conhecer à Câmara, do sucesso das negociações mantidas com o Senhor Director da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DREL), sobre a constituição da 4ª turma na Escola Básica de Azinhaga, situação que se manterá no próximo ano lectivo 2008/2009, indo assim ao encontro das preocupações e anseios de pais e encarregados de educação daquela freguesia, tendo em conta as especificidades e particularidades de alguns alunos que a constituem. Mais informou que a Golegã será o Município piloto, na área de influência da DREL, para a implementação da nova Lei de Delegação de Competências, pelas condições particulares que reúne, estando a ser ultimados vários aspectos que conduzirão à assinatura do acordo entre as partes. -----

----- O Senhor Presidente informou que, em virtude de um ataque anormal de lagartas, que se tem vindo a verificar nos freixos ao longo da Estrada Nacional nº 243 e nas Estradas e Caminhos Municipais Adjacentes, independentemente de não ser responsabilidade do Município, a câmara, no âmbito das suas



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

FLS 3/8

responsabilidades e competências na área da Protecção Civil, irá proceder a dois tratamentos, suportando os respectivos custos. -----

-----Mais informou, que a empreitada de construção do novo relvado sintético do Estádio Municipal das Ademas foi já adjudicada à empresa Tecnovia, e que se aguarda unicamente pelo pronunciamento do gestor da medida IX do POVT para assinatura do contrato, para que a obra se inicie de imediato. -----

**-----ORDEM DO DIA -----**

**-----GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----**

----- 1 - Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho. -----

**-----Indicação dos representantes do Município no Conselho Geral Transitório. -----**

----- Foi presente à Câmara uma carta, datado de 16 de Julho de 2008, do Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho, solicitando a indicação dos representantes do Município, da Golegã e de Santarém, a fim de fazerem parte integrante, como membros efectivos, do Conselho Geral Transitório, que substituirá a actual Assembleia de Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear como representantes do Município, o Sr. Presidente, Dr. José Veiga Maltez e o Sr. Vice-Presidente, Eng. Rui Medinas, para integrar o Conselho Geral Transitório. -----

-----Mais deliberou, propor, para o efeito, ao Município de Santarém a nomeação da Sra. Vereadora do Pelouro de Educação. -----

**----- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. -----**

----- 2 - Plano Anual de Feiras/2008. -----

----- Foi presente à Câmara uma informação nº13, datada de 21 de Julho de 2008, da Divisão de Administração e Finanças, apresentado o plano anual de Feiras/2008, acompanhado de parecer jurídico. ---

-----A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do parecer em apreço, aprovar o respectivo plano anual de Feiras/2008. -----

**DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E AMBIENTE.**

**3.1 – Empreitada de Construção do Centro de Estágio.**

**Trabalhos a Mais.**

Foi presente à Câmara a informação nº61/08, datada de 15 de Julho de 2008, da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, solicitando a rectificação da deliberação de 21 de Fevereiro de 2007.

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar a rectificação da deliberação de 21 de Fevereiro de 2007.

**3.2 – Empreitada de Construção do Centro de Estágio.**

**Contrato de Trabalhos a Mais.**

Foi presente à Câmara a informação nº61/08, datada de 15 de Julho de 2008, da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, solicitando a rectificação da deliberação de 13 de Junho de 2007, do valor, do contrato de trabalhos a mais, da Empreitada de Construção do Centro de Estágio, de 5.104,55€, para 8.822,78€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, rectificar a deliberação de 13 de Junho de 2007, aprovando o contrato de trabalhos a mais, da Empreitada de Construção do Centro de Estágio, no valor de 8.822,78€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**VEREADORA DRA. ANA ISABEL CAIXINHA.**

**4 – Instituto Nacional de Estatística.**

**Protocolo de colaboração.**

Foi presente à Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Instituto Nacional de Estatística e a Câmara Municipal da Golegã, acompanhado de parecer jurídico.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do parecer em apreço, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Instituto Nacional de Estatística e a Câmara Municipal da Golegã e autorizar o Exmo. Senhor Presidente a outorgar.

**5 – Maria Deolinda da Silva Oliveira Alegria.**



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/8

-----**Pedido de permissão para venda de lote 8 da Zona Industrial.**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta, da Senhora Maria Deolinda da Silva Oliveira Alegria, datada de 10 de Julho de 2008, solicitando a permissão para vender o lote 8 da Zona Industrial da Golegã, acompanhada de parecer jurídico.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do parecer em apreço, autorizar a venda do lote 8 da Zona Industrial da Golegã.-----

-----**VEREADOR PIRES CARDOSO.**-----

-----**6 – Futebol Clube Goleganense.**-----

-----**Pedido de reparação de carrinha.**-----

----- Foi presente à Câmara, uma carta do Futebol Clube Goleganense, datada de 05 de Junho de 2008, solicitando reparação de carrinha, nas oficinas da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado.-----

-----**7 – Clube VPCR – Volta a Portugal em Cadeira de Rodas.**-----

-----**Pedido de Patrocínio.**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta, do Clube VPCR – Volta a Portugal em Cadeira de Rodas, solicitando estadia de uma noite, refeições, dois sacos mochila e uma cadeira de rodas.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.-----

-----**Fora de Ordem de Trabalhos:**-----

----- Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, apreciar os seguintes assuntos: -

-----**8 – Pórtico de entrada de Vila.**-----

----- Foi presente à Câmara pelo Exmo. Senhor Presidente, uma proposta para construção de um Pórtico de Entrada na Vila da Golegã, acompanhado do respectivo orçamento.-----

----- O Senhor Presidente informou que a Vila da Golegã cumpre quase meio milénio de estatuto concelhio. De identidade bem marcada, a aposta das municipalidades entre 1998 e 2008, centrou-se na

preservação da arquitectura própria da urbe rural ribatejana, motivando e promovendo novas construções e requalificações urbanas de acordo com a manutenção de uma traça de carácter homogéneo, diferenciando a urbe goleganense da dos Concelhos e Freguesias vizinhos, dando-lhe uma “marca” e uma individualidade que a fazem ser procurada pelas suas características que a distinguem das outras de cariz suburbano. E essa “mancha” dignificada e requalificada pelo trabalho desenvolvido na última década, merece agora ser delimitada e anunciada, surgindo assim o projecto para implementação de um pórtico de entrada, no seu acesso da A1 /A23. -----

-----A Golegã Vila, ao contrário de Óbidos, de Marvão e de Monsaraz, entre outras, não possui muralhas, nem castelos pela sua estrutura plana. Mas cerca de quinhentos anos de história concelhia contribuíram para a construção de templos, donde sobressai o ex-líbris do manuelino rural, fomentaram a construção de palácios setecentistas e oitocentistas e também um estúdio novecentista, único no mundo. Mas sobretudo uma urbe, à semelhança do modo medieval, que irradia da Matriz, que se foi construindo baseada nos usos, nos hábitos e nos costumes, que ditaram casas, quintas e celeiros, os assentos agrícolas, que lhe deram uma traça singular. O Pórtico da Entrada de Vila abre e “encerra” tudo isso! Será edificado com notas da arquitectura local, com artefactos de pedra e outros ornamentos pintados em branco de cal e de ocre. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Exmo. Senhor Presidente e proceder à abertura do respectivo concurso. -----

-----9 – Interrupção das Reuniões de Câmara no mês de Agosto. -----

----- Tendo em atenção a repartição de férias dos diversos membros do executivo, foi proposto a interrupção das Reuniões de Câmara no mês de Agosto. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que não se realizariam sessões durante o mês de Agosto, salvo, se houver necessidade de deliberar sobre matérias urgentes ou inadiáveis, ficando, marcada a próxima reunião ordinária para 11 de Setembro de 2008. -----

-----10 – Delegação de Competências da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*(Handwritten signatures and initials)*

FLS 7/8

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Senhor Presidente para que, nos termos, dos nºs 1 e 3 do artº 5º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, republicada pela Lei nº 60/2007, de 04 de Setembro, a Câmara delegasse, com faculdade de subdelegação por parte daquela entidade, as competências mencionadas nas alíneas a), b), c), d), e), f), g) do nº2 do artº 4º e o nº3 do artº5º, as quais se transcrevem: -----

- a) As operações de loteamento; -----
- b) As obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento; -----
- c) As obras de construção, de alteração e de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento; -----
- d) As obras de reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de imóveis situados em zonas de protecção de imóveis classificados, bem como dos imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados, ou em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública; -----
- e) As obras de reconstrução sem preservação das fachadas; -----
- f) As obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licenças de obras de reconstrução; -----
- g) As demais operações urbanísticas que não estejam isentas de licença, nos termos do presente diploma. -----
- 3) A aprovação da informação prévia regulada no presente diploma. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, delegar no Senhor Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação, as competências mencionadas nas alíneas a), b), c), d), e), f), g) do nº2 do art. 4º e o nº3

do artº5º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, republicada pela Lei nº 60/2007, de 04 de Setembro. -----

----- 11- Aprovação de deliberação em minuta. -----

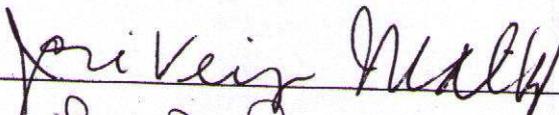
----- Nos termos do nº3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1,2,3.1,3.2,4,5,6,7,8, 9 e 10.-----

----- Encerramento: -----

----- Quando eram dezanove horas o Senhor Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Senhor Presidente:

A Chefe de D.A.F.:

  
-----  
  
-----